



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1768, de 20 de julho de 2016.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) Lei nº 1.208/2015, **DECRETA:**

Art.1º - Designar a servidora **Rosangela Pereira Bertoldi**, efetiva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para responder no cargo em Comissão de Assessor Técnico C-1, lotada no Gabinete, no dia 20 de julho de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 20 de julho de 2016.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/07/2016.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 20/07/2016

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1



Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo